

oitenta e um reais e sessenta centavos), para a execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva: Kit de manutenção de 06 meses (célula de oxigênio + baterias) na quantidade de 70 (setenta) unidades, conforme o especificado no Termo de Referência e na proposta da fornecedora. Tudo em conformidade com art. 25, I da Lei N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021. ASSINA: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO.

## **Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina**

### **EXTRATO – REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2019. REFERÊN-**

**CIA:** Termo de Apostilamento nº 001/2020-ARSETE, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) sob o nº 2.757, de 29/04/2020, página 28. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 19.922/2020, publicado no DOM nº 2.814 de 18/07/2020 e Processo nº 00055.000205/2020-12 SEI/ARSETE. **CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ/MF 08.658.069/0001-19, representada por seu Diretor-Presidente Edvaldo Marques Lopes. **CONTRATADA:** Empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.269.703/0001-94, representada legalmente por Gustavo Prado Borges dos Santos. **OBJETO:** Revogação do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2019-ARSETE, que reduziu o valor mensal em R\$ 728, 33 (setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), tendo em vista a desativação, à época, dos serviços de motoboy da ARSETE pela decretação de *lockdown* em face da disseminação da doença COVID-19 no município de Teresina, para, assim, restabelecer a obrigatoriedade de pagamento integral do objeto avençado pelo retorno gradativo das atividades normais, com base na cláusula terceira do instrumento contratual de origem, com efeitos a partir de 01/01/2021. Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Revogação do Apostilamento do Contrato nº 002/2019-ARSETE (DOM Nº 2.757/2020), com base no § 8º, art. 65, Lei nº 8.666/1993, fazendo juntar cópia ao Processo nº. 035. 004/2017-ARSETE/PMT e Processo nº 00055.000205/2020-12-SEI/ARSETE/PMT. Teresina, 29 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE – Edvaldo Marques Lopes, Diretor-Presidente ARSETE; CONTRATADA – Gustavo Prado Borges dos Santos, Representante legal da Empresa Araújo e Borges LTDA.

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 - CE/**

**ARSETE/2021.** O Presidente da Comissão Eleitoral Eleição de Membro do Conselho Consultivo de Saneamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, regido pelo Edital Nº 001/2021 - CE/ARSETE/2021, devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo, no uso de suas atribuições, com base nas datas estabelecidas para a Inscrição de Candidaturas, presente na CLÁUSULA SEXTA – CALENDÁRIO DO PLEITO ELEITORAL, após análise, RESOLVE: Retificar o Edital Nº 001/2021 - CE/ARSETE/2021 nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** 6.2. Inscrição de Candidaturas – 8 horas de 01/02/2021 até 13 horas de 03/02/2021. 6.3. Divulgação das Inscrições Habilitadas – 12 horas de 05/02/2021. 6.4. Termo Inicial e Final para Interposição de Recursos – 8 horas de 08/02/2021 até 12 horas de 09/02/2021. 6.5. Início e Término da Votação – 9 horas até 13 horas de 11/02/2021. 6.6. Início da Apuração dos Votos – 9 horas de 12/02/2021. 6.7. Divulgação do Resultado da

Votação – 15/02/2021. **LEIA-SE:** 6.2. Inscrição de Candidaturas – 8 horas de 01/02/2021 até 13 horas de 10/02/2021. 6.3. Divulgação das Inscrições Habilitadas – 12 horas de 12/02/2021. 6.4. Termo Inicial e Final para Interposição de Recursos – 8 horas de 15/02/2021 até 12 horas de 17/02/2021. 6.5. Início e Término da Votação – 9 horas até 13 horas de 19/02/2021. 6.6. Início da Apuração dos Votos – 13:30 horas de 19/02/2021. 6.7. Divulgação do Resultado da Votação – 22/02/2021. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2021 - CE/ARSETE/2021. Teresina, 02 de fevereiro de 2021. ISRAELL CAVALCANTE DE MENESES, COORDENADOR DE RELAÇÕES COM USUÁRIOS DA ARSETE. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

## **Comissão de Licitação**

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

#### **CPL OBRAS I**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20-2020 (RELANÇAMENTO) CPL OBRAS I. PROCESSO N.º 042-1409/2020 – SDU LESTE.** A Comissão Permanente de Licitação de Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS DA ZONA LESTE DE TERESINA-PI, CONFORME DISCRIMINADAS NO EDITAL**, o resultado de Julgamento dos Recursos interpostos pelas licitantes TC ENGENHARIA LTDA ME e CWC CONSTRUTORA EIRELI, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso da empresa CWC CONSTRUTORA EIRELI e DEFERIMENTO do recurso da empresa TC ENGENHARIA LTDA ME, conforme respostas aos Recursos Administrativos. Informa ainda, que a **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** será realizada no dia 08/02/2021, às 11:00 (onze) horas na sala da CPL OBRAS I. O inteiro teor das Respostas aos Recursos Administrativos encontram-se disponível na Comissão Permanente de Licitação – OBRAS I, sediada na SEMA, localizada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no site: <https://sema.pmt.pi.gov.br>. Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2021. Josilma dos Santos Barbosa Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT VISTO: Leonardo Silva Freitas Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26-2020 CPL OBRAS I. PROCESSO N.º 042-1482/2020 – SDU LESTE.** A Comissão Permanente de Licitação de Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ULISSES MARQUES, ZONA LESTE DE TERESINA – PI**, o resultado de Julgamento do Recurso